

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**a) Nome do projeto:** Execução dos serviços de pavimentação e reabilitação asfáltica de ruas e avenidas, na cidade de Piranhas, numa área de 95.347,56 m<sup>2</sup>.

**b) Objeto Principal do Convênio:** Estabelecimento de ação conjunta entre a AGETOP e o município de Piranhas, neste Estado, objetivando a reabilitação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Piranhas.

**c) Partícipes do Convênio:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP

**d) Das obrigações:**

**d1) Do Município:**

Liberação da jazida (cascalheira);

Repasse financeiro no valor de R\$ 105.408,34 (cento e cinco mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

**d2) Da AGETOP:**

Execução dos serviços de acordo com orçamento de fls. 80/81 ( processo: 16121/14)

### 2 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhoria das condições de trafegabilidade , segurança e deslocamento da população usuária.

### 3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Execução das obras de acordo com o cronograma anexado ao processo (fls. 82).

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS             | PERÍODO (MÊS) |            |            |              |
|--------------------|----------------------------------------|---------------|------------|------------|--------------|
|                    |                                        | 1             | 2          | 3          | TOTAL        |
| 1                  | Serviços Preliminares                  | 62.570,28     |            |            |              |
| 2                  | Pavimentação/Reabilitação de Pavimento | 312.851,42    | 417.135,22 | 312.851,42 |              |
| TOTAL DA AGETOP    |                                        | 339.625,03    | 377.354,11 | 283.020,86 | 1.000.000,00 |
| TOTAL DO MUNICÍPIO |                                        | 35.796,67     | 39.781,11  | 29.830,56  | 105.408,34   |
| TOTAL DO CONVÊNIO  |                                        |               |            |            | 1.105.408,34 |

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela AGETOP, para os respectivos repasses mensais.

#### 6 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio estender-se-á até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro de seu prazo de validade.



## 7 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações:

a) Município: Dotação orçamentária nº 22.07.15.451.2003.2.031 – 3.3.90.39.00, referente ao orçamento de 2014.

b) AGETOP: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação nº 2014.3501.15.451.1012.1061.04.10, natureza da despesa 4.4.90.51.16 – Transportes – Obras e Instalações Programa: 1012 – Ação: 1061.

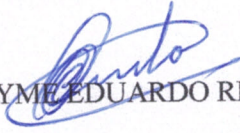
## 8 – DA APROVAÇÃO:

Na qualidade de titulares da AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS aprovamos o presente Plano de trabalho.

Goiânia,

de

de 2014.

  
JAYME EDUARDO RINCON

Presidente AGETOP

ANDRÉ ARIZA NAVES

Prefeito Municipal